



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº063/2018

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:
RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL.

Ficha: 076 - 12.361.0003.2009.0000 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 5.500,00

3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Local: 020216 F.M.EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO BÁSICA.

Ficha: 394 - 12.368.0027.2220.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 14.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 395 - 12.368.0027.2220.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 500,00

3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 061 - 04.123.0002.2006.0000- MANUT. DA DIVISAO DE AD. E FINANÇAS. - 4.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 077 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTA - 500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020204 F .M. EDUCACAO - ENSINO INFANTIL

Ficha: 106 - 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche Municipal - 5.500,00


3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

Ficha: 108 - 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche Municipal -
9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 383 - 12.368.0027.2063.0000 Transporte Escolar - Ensino Médio - -
1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 27 Agosto de 2018.


Jose Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal